ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
Email: pmfcaayres@gmail.com

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2017.01.02-05

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES-PI E JOSIEL LIMA OLIVEIRA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES-PI, com sede situada na Rua José Ferreira, nº 387 - Bairro Centro Francisco Ayres-PI, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.075/0001-09, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Valkir Nunes de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e JOSIEL LIMA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, autonomo, portador do CPF n.º 161.550.588-14, residente na Rua Santo Aleixo , s/nº, Centro, Francisco Ayres-PI, doravante denominado CONTRATADO respectivamente firmam o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO.

1. Constitui objeto do presente termo a renovação do Contrato Nº 2017.01.02-05, que tem por objeto LOCAÇÃO um imóvel localizado na Rua Piauí, s/nº, Bairro Centro, Francisco Ayres-PI, conforme especificações contidas nos autos do Processo Administrativo nº DISP 05/2017, Dispensa de Licitação nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Fundamenta a presente contratação o art. 24, X, da lei 8.666/93, sendo a renovação com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

Fica prorrogado por mais 12 meses o presente contrato, iniciando-se sua vigência em 28 de dezembro de 2017, com final em 28 de dezembro 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original, inclusive o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) por mês, acrescidos das contas de energia e fornecimento de água.

E, por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Francisco Ayres – PI, 28 de dezembro de 2017.

Valkir Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Josiel Lima Oliveira
CPF n.º 161.550.588-14
Contratado

_____
1a Testemunha.
CPF nº

_____
2a Testemunha
CPF nº

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09
Email: pmfcaayres@gmail.com

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2017.01.02-06

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES-PI E JOSINO JOSÉ BUENO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES-PI, com sede situada na Rua José Ferreira, nº 387 - Bairro Centro Francisco Ayres-PI, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.075/0001-09, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Valkir Nunes de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e JOSINO JOSÉ BUENO, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF n.º 099.883.273-15, residente na Rua 02 de Abril, s/nº, Centro, Francisco Ayres-PI, doravante denominado CONTRATADO respectivamente firmam o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO.

1. Constitui objeto do presente termo a renovação do Contrato Nº 2017.01.02-06, que tem por objeto LOCAÇÃO um imóvel localizado na Rua 02 de Abril, s/nº, Bairro Centro, Francisco Ayres-PI, conforme especificações contidas nos autos do Processo Administrativo nº DISP 06/2017, Dispensa de Licitação nº 06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Fundamenta a presente contratação o art. 24, X, da lei 8.666/93, sendo a renovação com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

Fica prorrogado por mais 12 meses o presente contrato, iniciando-se sua vigência em 28 de dezembro de 2017, com final em 28 de dezembro 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original, inclusive o valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais) por mês, acrescidos das contas de energia e fornecimento de água.

E, por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Francisco Ayres – PI, 28 de dezembro de 2017.

Valkir Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Josino José Bueno
CPF n.º 099.883.273-15
Contratado

_____
1a Testemunha.
CPF nº

_____
2a Testemunha
CPF nº